

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEGUNDA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 753

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7532025778**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /295-2025/PMBJTO ..... 1

PORTARIA /296-2025/PMBJTO ..... 1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA /040-2025/SOCIAL ..... 1

PORTARIA /041-2025/SOCIAL ..... 2

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA N° 295/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 15 de dezembro de 2025.

**“Dispõe sobre licença particular a Servidor Estatutário e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder licença para interesse particular à Servidora **Andrea Vasconcelos Ribeiro Lima**, Professora, Estatutária desde o ano de 2010, pelo período de 15 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 296/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 15 de dezembro de 2025.

**“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2024/2025.

Gleyson Machado Bezerra	Ass. Administrativo	Secret. de Administração
JoseMar Amcio Machado	Agente Com. Saúde	Sec. De Saúde

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA N°040/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 15 de dezembro de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Servidora **Coraci Ferreira Rodrigues**, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, nos dias 16 e 17 de dezembro 2025.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte e reais), translado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

**Art. 3º.** – participar da capacitação de orientação para elaboração do plano municipal de Assistência Social, e também da reunião da comissão intersetorial bipartite que acontecerá nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025 na cidade de Palmas.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 de dezembro de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

**PORTARIA Nº041/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 15 de dezembro de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Servidora **Jessica Gois Mendes**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, nos dias 16 e 17 de dezembro 2025.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte e reais),

translado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

**Art. 3º.** – participar da capacitação de orientação para elaboração do plano municipal de Assistência Social, e também da reunião da comissão intersetorial bipartite que acontecerá nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025 na cidade de Palmas.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 de dezembro de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

